



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

**Ilmo. Sr. André Lopes Alves Pereira**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**  
N/C

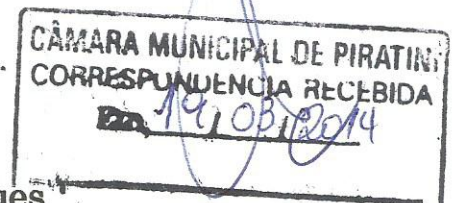
Vimos através deste, parabenizar pelo excelente trabalho realizado no Bairro Cancelão na área da iluminação pública.

**Justificativa:** resolvendo os anseios da comunidade e trazendo grande satisfação e segurança para as que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de março de 2014.

  
**Manoel Osório Teixeira Rodrigues**  
VEREADOR - PP



**APROVADO**

Em 19/03/2014



